



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1012/88 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.988

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, art. 5º letras "i" e "k", e face ao que consta do processo nº 101/88.

DECRETA :-

Artigo 1º :- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Santo Antonio, no Sítio Santo Antonio da Boa Vista, nesta cidade, de propriedade de BENEDITO DOS SANTOS NETTO, ou QUEM DE DIREITO necessária à implantação de loteamento urbanizado e preservação ecológica de paisagem local, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto :- "Inicia-se no ponto A, cravado em comum com Cartonagem Campinas e com o Loteamento "Residencial Burck", daí segue confrontando pelo referido loteamento, com rumo de 76º35' NE e distância de 250,11m até o ponto B, daí deflete à esquerda confrontando com Mário Aurichio e segue com rumo de 13º25' NW e distância de 202,00 m até o ponto C, daí deflete à esquerda confrontando com Sítio Santo Antonio da Boa Vista e segue com rumo de 78º12' SW e distância de 237,95 m até o ponto D, daí deflete à esquerda confrontando com Cartonagem Campinas e segue com rumo de 3º50' SE e distância de 76,99 m até o ponto E, daí deflete à esquerda, com a mesma confrontação, com rumo de 11º12' SE e distância de 55,40 m até o ponto F, daí deflete à esquerda ainda com a mesma confrontação, com rumo de 15º25' SE e dis-

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls .. 02

DECRETO Nº 1012/88 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.988

tância de 77,49 m até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 47.903,23 metros quadrados".

Artigo 2º :- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 29 DE SETEMBRO DE 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 29 de Setembro de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Coordenadora dos Serv. Administrativos





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Desapropriação de área  
LOCAL : Bairro Santo Antonio - Louveira  
PROPRIETÁRIO : Benedito dos Santos

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

" Inicia - se no ponto A , cravado em comum com Cartona  
gem Campinas e com o Loteamento " Residencial Burck " , daí segue confrontando-  
pelo referido loteamento , com rumo de  $76^{\circ}35'$  NE e distância de 250,11m até o  
ponto B , daí deflete à esquerda confrontando com Mário Aurichio , e segue com  
rumo de  $13^{\circ}25'$  NW e distância de 202,00m até o ponto C , daí deflete à esquerda  
confrontando com Sítio Santo Antonio da Boa Vista e segue com rumo de  $78^{\circ}12'$  SW  
e distância de 237,95m até o ponto D , daí deflete à esquerda confrontando com  
Cartonagem Campinas e segue com rumo de  $3^{\circ}50'$  SE e distância de 76,99m até o  
ponto E , daí deflete a esquerda , com a mesma confrontação , com rumo de  $11^{\circ}12'$   
SE e distância de 55,40m até o ponto F, daí deflete à esquerda ainda com a mes  
ma confrontação , com rumo de  $15^{\circ}25'$  SE e distância de 77,49m até o ponto ini  
cial A , perfazendo uma área de  $47.903,23m^2$  ;"

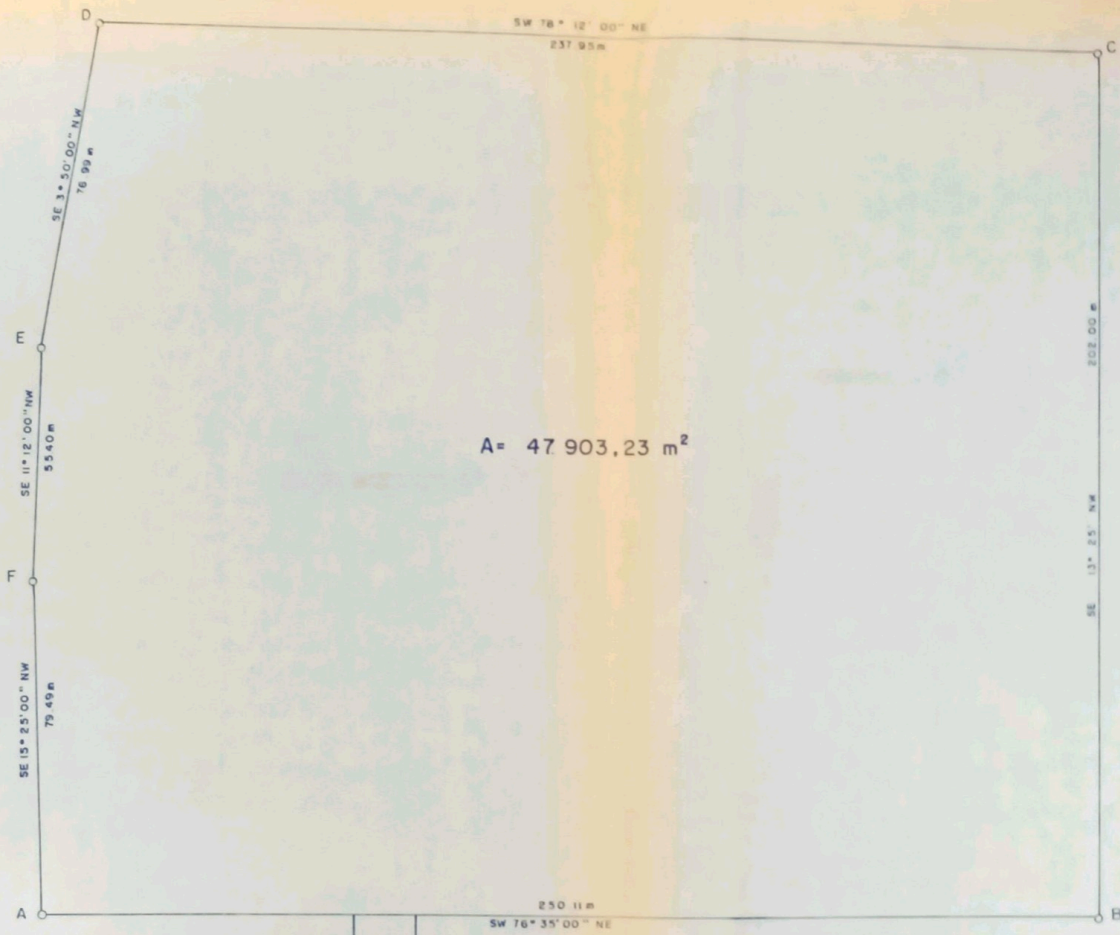
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE SETEMBRO DE 1.988

OSÉ MARIA DREZZA

COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA .

CARTONAGEM  
CAMPINAS



R. SEBASTIÃO CARDOSO

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL BURCK"

AURICHIO



4

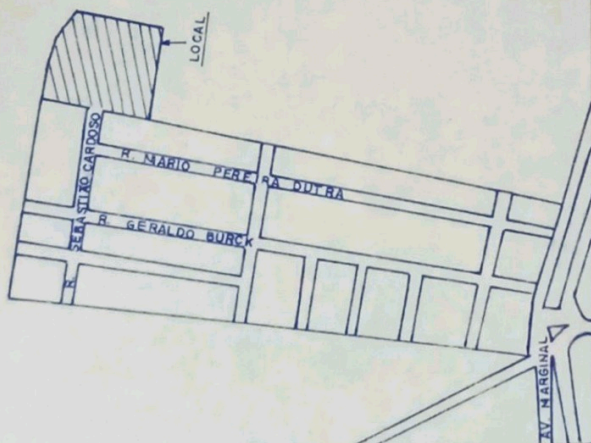
LOCAL : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

PROP. : BENEDITO DOS SANTOS

LOCAL : BAIRRO SANTO ANTONIO

ESC: 1/1000

SITUAÇÃO S/ ESCALA



ÁREA

47 903 , 23 m<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO

ENG.º AGR. JOSÉ MARIA DREZZA  
CREA: 117 965 / D

DES: EDIZE R. DOTTA